

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 58/1994 de 14 de Abril**

**de 14 de Abril**

Considerando que, pela Resolução n.º 29/94, de 17 de Fevereiro, o Governo resolveu adjudicar à empresa Marques, Lda., a empreitada de arrelvamento do campo de futebol do Estádio de Ponta Delgada, por preço global, e pela quantia de 74970 090\$, acrescidos de IVA, à taxa de 12%, e com o prazo de execução de nove meses.

Assim, no uso da faculdade conferida pelo artigo 56.º, alínea h), do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 9/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 -Autorizar a celebração do contrato entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e empresa Marques, Lda ;

2 -Aprovar a minuta do respectivo contrato.

3 -Delegar poderes no director regional dos Equipamentos Colectivos, Dr. Gualter José Cabral Correia, para outorgar no mencionado contrato, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Santa Cruz da Graciosa, 29 de Março de 1994. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.